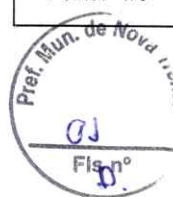


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
 RUA SANTO INACIO 126
 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Folha: 1/5



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL IMPRESSO, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, SUAS SECRETARIAS E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.

Processo Adm. nº: 13/2020 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ 30 DIAS / CFE. EDITAL
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA DEL COMUNE, 126
Urgência:
Vigência: 12 MESES
Observações:
Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20.000,000	UND	FOLHA A4, 75 GRAMAS, 4X0 CORES	0,4800	9.600,00
2	5.000,000	UND	FOLHA A4, 90 GRAMAS, 4X0 CORES	0,5200	2.600,00
3	3.000,000	UND	FOLHA A4, 75 GRAMAS, 4X0 CORES - DEFESA CIVIL	0,5400	1.620,00
4	3.000,000	UND	FOLHA A4, 75 GRAMAS, 4X0 CORES - CONSELHO TUTELAR	0,5400	1.620,00
5	5.000,000	UND	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36, 90 G - 4X1	0,8200	4.100,00
6	4.000,000	UND	ENVELOPE SACO 18X25, PAPEL 90G, 4X1 CORES.	0,7600	3.040,00
7	5.000,000	UND	ENVELOPE OFICIO 23X11,5, PAPEL 90G, 4X1 CORES.	0,7200	3.600,00
8	1.000,000	UND	PASTAS EM PAPEL SUPREMO 250G, 45X31, 4X0 CORES	2,7500	2.750,00
9	2.000,000	UND	ALVARÁ 4X0 (CFE. MODELO)	1,6000	3.200,00
10	2.000,000	UND	ALVARA SANITÁRIO- 180G - 22,5X15.	1,6000	3.200,00
11	500,000	BLs.	ROTEIRO DIARIO VEICULOS-A4, 56 G - BLOCO 50 FL	9,0000	4.500,00
12	4.000,000	UND	FICHA CONTROLE COMBUSTIVEL- A4, 180G- 21X23,5-FRENTE/VERSO	0,4800	1.920,00
13	3.500,000	BLs.	ORDEM ABASTECIMENTO-AUTO-COPIATIVO, 50X2 - 17,5X10,5	15,5000	54.250,00
14	5.000,000	UND	PANFLETO LIXO- COUCHE BRILHO, 115 G	0,8900	4.450,00

Nova Trento, 6 de Janeiro de 2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 2/5

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
15	1.500,000	UND	PASTA PROC LICITATORIO-COR ROSA, 240G, 26CMX32.5CM	1,8500	2.775,00
16	2.000,000	UND	PASTA SETOR DE EMPENHO - COR AMARELA, 33X50CM, 18G, 1X0 COR	1,4500	2.900,00
17	2.000,000	UND	PASTA SETOR DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO - COR AZUL CLARO	1,4500	2.900,00
18	2.000,000	UND	PASTA CONTROLE INTERNO, COR VERDE, TAM. 33X45CM (FECHADA)	1,4500	2.900,00
19	10.000,000	UND	PANFLETO "PREFEITURA NOS BAIRROS" - 170G, 4X4 CORES	0,4200	4.200,00
20	100,000	UND	NOTIFICAÇÃO (SETOR TRIBUTOS) - BLOCO COM 50 JOGOS (50X3)	23,5000	2.350,00
21	50,000	UND	SERVIÇOS EXECUTADOS - AGRICULTURA BLOCO 50X3 VIAS	25,8000	1.290,00
	800,000	UND	CARTAZ DA PEREGRINAÇÃO - MEDIDAS 29,7 X 42CM, CORTE INICIAL	3,5000	2.800,00
23	5.000,000	UND	PANFLETO - MEDIDAS 15X21CM, CORTE INICIAL, REFILE FINAL	0,4200	2.100,00
24	200,000	UND	CRACHÁ - MEDIDAS 10X15CM, CORTE INICIAL, REFILE FINAL	2,9000	580,00
25	10.000,000	UND	TAG - MEDIDAS 5X10CM; CORTE INICIAL, REFILE FINAL, FURO; CTP	0,2400	2.400,00
26	5.000,000	UND	ETIQUETA ADESIVA REDONDA - MEDIDAS 4,5CM (DIÂMETRO); CORTE I	0,4300	2.150,00
27	10.000,000	UND	FOLDER TURISMO: FORMATO ABERTO: 29,7X42CM, 4X4 CORES, COUCHÊ	2,1800	21.800,00
28	6,000	UND	CARTÕES DE VISITA, TAM. 9CMX5CM, 4X0 CORES, COUCHÊ/LAMINAÇÃO	240,0000	1.440,00
29	20.000,000	UND	FLYER INCANTO TRENTINO: (NAS MEDIDAS 15X21CM; CORTE INICIAL.	0,3900	7.800,00
30	15.000,000	UND	FOLDER PROGRAMAÇÃO INCANTO TRENTINO	0,5200	7.800,00
31	1.000,000	UND	CARTAZ A3 MEDIDAS: 29,7 X 42CM, CORTE INICIAL, REFILE FINAL,	3,5000	3.500,00
32	20.000,000	UND	FOLDER 18 X 59	0,3900	7.800,00
33	200,000	UND	PASTA 45 X 31	0,9000	180,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				347,4900	180.115,00

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
	5,000	MIL	NOTA FISCAL DO PRODUTOR - 4 VIAS	620,0000	3.100,00
35	1.000,000	UND	CAPA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - 180G	0,4000	400,00
36	1.000,000	UND	CONTRACAPA P/NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - 180G	0,4000	400,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				620,8000	3.900,00

Lote: 3

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
37	2.500,000	UND	ETIQUETA 1, ADESIVA, COR BRANCA, FONTE ARIAL	0,1100	275,00
38	2.500,000	UND	ETIQUETA 2, ADESIVA, COR BRANCA, FONTE ARIAL	0,1100	275,00
39	1.500,000	UND	ETIQUETA 3, ADESIVA, COR BRANCA, FONTE ARIAL	0,1100	165,00
40	1.500,000	UND	ETIQUETA 4, ADESIVA, COR BRANCA, FONTE ARIAL	0,1100	165,00

Nova Trento, 6 de Janeiro de 2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 3/5

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 3

ITENS:

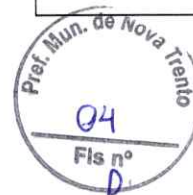
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
41	2.500,000	UND	ETIQUETA 5, ADESIVA, COR BRANCA, FONTE ARIAL	0,1100	275,00
42	2.500,000	UND	ETIQUETA 6, ADESIVA, COR BRANCA, FONTE ARIAL	0,1100	275,00
43	2.500,000	UND	ETIQUETA 7, ADESIVA, COR BRANCA, FONTE ARIAL	0,1100	275,00
44	2.500,000	UND	ETIQUETA 8, ADESIVA, COR BRANCA, FONTE ARIAL	0,1100	275,00
45	2.500,000	UND	ETIQUETA 9, ADESIVA, COR BRANCA, FONTE ARIAL,	0,1100	275,00
46	2.500,000	UND	ETIQUETA 10, ADESIVA, COR BRANCA, FONTE ARIAL	0,1100	275,00
47	2.500,000	UND	ETIQUETA 11, ADESIVA, COR BRANCA, FONTE ARIAL	0,1100	275,00
	2.500,000	UND	ETIQUETA 12, ADESIVA, COR BRANCA, FONTE ARIAL	0,1100	275,00
49	800,000	UND	FICHA MICRO ÔNIBUS COM DESTINO À FLORIANÓPOLIS - COR BRANCA,	0,3200	256,00
50	800,000	UND	FICHA MICRO ÔNIBUS COM DESTINO À FLORIANÓPOLIS - COR AMARELA	0,3200	256,00
51	4.000,000	UND	CARTEIRA DE SAÚDE - PAPEL CARTÃO 180 G, COR AZUL BEBÊ, TAM.	0,2000	800,00
52	3.500,000	UND	CARTEIRA DE SAÚDE - PAPEL CARTÃO 180 G, COR LILÁS, TAM. 5CM	0,2000	700,00
53	3.000,000	UND	CARTEIRA DE SAÚDE - PAPEL CARTÃO 180 G, COR AMARELO, TAM. 5	0,2000	600,00
54	1.500,000	UND	CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL CARTÃO 180 G, COR VERDE	0,2000	300,00
55	600,000	UND	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - POSTO DE SAUDE CENTRO	0,6000	360,00
56	600,000	UND	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - POSTO DE SAUDE TRINTA REIS	0,6000	360,00
57	600,000	UND	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - POSTO DE SAUDE CLARAIBA	0,6000	360,00
58	600,000	UND	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - POSTO DE SAUDE AGUTI/PITANGA	0,6000	360,00
59	600,000	UND	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - POSTO DE SAUDE BEZENELLO	0,6000	360,00
60	600,000	UND	CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL E HGT - COR BRANCA	0,4800	288,00
61	300,000	UND	CARTEIRINHA PLANEJAMENTO FAMILIAR - PAPEL CARTÃO, 180G	0,3200	96,00
62	25,000	UND	SAMU 192, 2 VIAS, PAPEL COPIATIVO, TAMANHO A4, FRENTE E VERS	28,0000	700,00
63	4.000,000	UND	PAPEL TIMBRADO, 90G. TAM. A4, PAPEL BRANCO, 4X0 CORES.	0,5200	2.080,00
64	2.000,000	UND	ENVELOPE SACO GRANDE 26 X 36 PAPEL 90 GRAMAS, 4X0 CORES.	0,7800	1.560,00
65	400,000	UND	ENVELOPE SACO MÉDIO 18X25, PAPEL 90 GRAMAS, 4X0 CORES.	0,7400	296,00
	400,000	UND	ENVELOPE PEQUENO 23X11,5 PAPEL 90 GRAMAS, 4X0 CORES.	0,7000	280,00
67	350,000	UND	ATESTADO MÉDICO - OFF-SET, 56 GRAMAS, TAM 21,5CM ALTURA X 15	3,9000	1.365,00
68	5.000,000	UND	EVOLUÇÃO DO PACIENTE - ANAMNESE MÉDICA - OFF-SET, 180 GRAMAS	0,3200	1.600,00
69	350,000	UND	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - (50 FOLHAS CADA BLOCO)	6,9000	2.415,00
70	350,000	UND	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	14,2000	4.970,00
71	400,000	UND	RECEITUÁRIO SIMPLES C/100 FOLHAS, PAPEL OFF-SET, 56 GRAMAS.	3,9000	1.560,00
72	350,000	UND	REQUISIÇÃO DE EXAMES - PAPEL OFF-SET, 56 GRAMAS, 50 FOLHAS	3,9000	1.365,00
73	350,000	UND	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES, PAPEL OFF-SET, 75 GRAMAS	3,9000	1.365,00
74	500,000	UND	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS BPA - I	0,3200	160,00
75	500,000	UND	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO	0,3200	160,00
76	500,000	UND	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO, 50 FOL	35,0000	17.500,00
77	10,000	UND	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, 50 FOLHAS CADA BLOCO, TAM. A4	11,0000	110,00
78	1.500,000	UND	FICHA ODONTOLÓGICA - 180G, TAM. 21CM ALTURA X 15CM COMPRIMEN	0,4200	630,00
79	350,000	UND	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 50 FOLHAS CADA BLOCO, TAM. 20,	5,3000	1.855,00

Nova Trento, 6 de Janeiro de 2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 4/5

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 3

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
80	5,000	UND	REQUISIÇÃO DE EXAME ANATOMOPATOLÓGICO - 100 FOLHAS O BLOCO	60,0000	300,00
81	50,000	UND	FICHA (ÓCULOS) - PAPEL BRANCO, 56G, 50 FOLHAS CADA BLOCO	21,0000	1.050,00
82	1.000,000	UND	ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES - 96 GRAMAS, 1X0 CORES. TAM. A4	0,9000	900,00
83	1.000,000	UND	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD - 75 GRAMAS	0,9000	900,00
84	100,000	UND	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - 50 FOLHAS CADA BLOCO	5,0000	500,00
85	30.000,000	UND	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	0,1800	5.400,00
86	15.000,000	UND	CADASTRO INDIVIDUAL - PAPEL OFF-SET 96G, TAM. A4, 1X1 CORES	0,1800	2.700,00
	15.000,000	UND	CADASTRO DOMICILIAR - PAPEL OFF-SET 96G, TAM. A4, 1X0 CORES	0,1800	2.700,00
88	500,000	UND	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - PAPEL OFF-SETT 96G, TAM. A4	0,2400	120,00
89	500,000	UND	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	0,2400	120,00
90	1.000,000	UND	FICHA DE PROCEDIMENTOS - PAPEL OFF-SETT 96G, TAM. A4, 1X0 CO	0,2400	240,00
91	50.000,000	UND	FOLDER CAMPANHAS DE SAÚDE	0,4200	21.000,00
92	100,000	BLs.	FICHA DE CONTROLE/NOTIFICAÇÃO	14,9000	1.490,00
93	100,000	BLs.	REQUISIÇÃO À FARMÁCIA	9,9000	990,00
94	500,000	BLs.	RECEITUÁRIO MÉDICO	4,9000	2.450,00
95	100,000	BLs.	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	12,0000	1.200,00
96	200,000	BLs.	PRESCRIÇÃO MÉDICA - EM DUAS VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, OFFS	15,9000	3.180,00
97	200,000	BLs.	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM - EM UMA VIA, PAPEL OFF-SET 75G	9,7000	1.940,00
98	200,000	BLs.	BOLETIM DO CENTRO CIRÚRGICO, FRENTE E VERSO, OFF-SET 75G	4,9000	980,00
99	500,000	UND	CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL CARTÃO 180 G, COR CINZA, TAM. 5CM A	0,2500	125,00
100	800,000	UND	FICHA MICRO ÔNIBUS	0,3200	256,00
101	800,000	UND	FICHA DE CHECKLIST DE MEDICAÇÃO	0,1800	144,00
102	800,000	UND	FICHA DE CHECKLIST CARRO	0,1800	144,00
103	3.500,000	Fis.	BLOCO DE ROTEIRO DE VIAGEM	0,3200	1.120,00
104	2.500,000	UND	FICHA DE ROTEIRO DIÁRIO DE VEÍCULOS	0,3200	800,00
105	4,000	UND	FICHA DE AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA	87,5000	350,00
106	2.500,000	UND	CARTEIRA DE SAÚDE	0,2500	625,00
107	3.000,000	UND	CARTEIRA DE SAÚDE	0,2500	750,00
108	600,000	UND	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - POSTO DE SAUDE CENTRO - BRANCO	0,6000	360,00
109	100,000	UND	PASTA 33X45	1,4500	145,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				379,9800	101.126,00
Preço Total Previsto dos Lotes ----->				1.348,2700	285.141,00

Nova Trento, 6 de Janeiro de 2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 5/5

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 6 de Janeiro de 2020.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 13/2020, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 6 de Janeiro de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
06
Fis nº
D

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Municipal de Nova Trento
07
Fls. nº

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 004/2020 "T"

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, até **31 de dezembro de 2020**.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Maria Cipriani, matrícula nº 213, também no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020

Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matrícula 3065

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC - DOM/SC.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
31
Fls nº
16

PORTARIA Nº 004/2020 "S"

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito do município de Nova Trento/SC, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Maria Cipriani, Matrícula Funcional nº 213 ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**




Portaria nº 004/2020 "S"

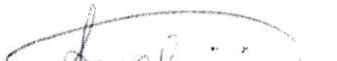
Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020


Clarisse Cadorn Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 13/2020
Número Processo / Ano: 13/2020
Data do Processo: 06/01/2020
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL IMPRESSO, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, SUAS SECRETARIAS E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Nova Trento, Em 06/01/2020

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 08:30 HORAS DO DIA 19/02/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES: A PARTIR DÁS 09:00 HORAS DO DIA 19/02/2020.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, RUA SANTO INÁCIO, 126 – PRAÇA DEL COMUNE – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Decreto 003/2013, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes. Comunica, também, que o supracitado certame licitatório destina-se ao Registro de Preços.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3213 / (48) 3267-3211 ou no Núcleo de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

I – DO OBJETO

1.1. O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL IMPRESSO, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, SUAS SECRETARIAS E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.

1.2. As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



aquisição total.

1.3. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

1.4. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-o conforme modelo que segue, em papel timbrado de sua empresa.

1.5. **Os proponentes deverão apresentar cotação com preço unitário e total, elaborando-o conforme modelo abaixo e seguindo a sequência do Anexo I:**

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

(*) O Valor Unitário – R\$ e (*) Valor Total - R\$ deverá corresponder ao preço unitário e total por item no qual já deverá estar incluso o valor do frete e demais encargos.

1.6 – Integram o presente Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo Proposta de Preços;
- Anexo III – Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;
- Anexo IV – Modelos de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; Declaração de que não emprega menores;
- Anexo V – Declaração de ausência de servidor;
- Anexo VI – Minuta de procuração;
- Anexo VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Ata de Registro de Preços.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação as empresas que satisfaçam às condições do edital.

2.2 - É vedada a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123 de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.4. **A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através do Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, assinar a Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 - Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços;

4.4 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

4.5 – Não será permitido a participação de empresas em Consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

Parágrafo Único - declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III, que deverá ser entregue fora do envelope de preços;

V -DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - O encerramento de entrega dos envelopes de proposta de preços e documentos, relativos a este Pregão para Registro de Preços dar-se-á às 08:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2020, iniciando-se a abertura do envelope de nº 01, com as propostas de preços.

5.2 - A documentação de habilitação deve constar no envelope 02, fechado, lacrado de maneira a preservar o sigilo de seu conteúdo e identificado, obedecido o seguinte padrão:

**a) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
DATA: 19/02/2020
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
Nº DO CNPJ:**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



**b) ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
DATA: 19/02/2020
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
Nº DO CNPJ:**

5.3 - Os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Nova Trento, sito à Praça del Comune, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)

6.1 O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Digitadas, redigida em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta Corrente em nome da proponente).

II. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta será considerado o valor por lote. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;

III. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

IV. A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento deverá ser solicitado via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços compras@novatrento.sc.gov.br ou zico@novatrento.sc.gov.br ;

V – Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

6.2. Prazo de entrega do(s) PRODUTOS: terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

6.3. Locais de entrega dos serviços: a empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



licitados na sede da Prefeitura de Nova Trento, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

6.4. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário.

6.5 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

6.7 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.8 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

6.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

VII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cédula de identidade, quando for o caso;

b) Atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

c) No caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

d) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;

e) No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo IV;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;

c) Declaração de ausência de servidor – Anexo V.

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

7.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

NOTAS:

– Para o Lote II da Prefeitura é necessário além dos documentos listados acima, a apresentação de Atestado de capacidade Técnica emitido pela ABIGRAF.

– A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.

– Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.

– Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente.

VIII – OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1 – Os documentos referidos no item VIII deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável pelo cadastro ou eventualmente, por qualquer membro da Comissão de Licitação, os quais, após examinados e rubricados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, serão anexados ao processo desta licitação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



IX - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2 – Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3 - Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante nos termos do item IV deste edital.

9.4 – Para efeito de classificação das propostas o pregoeiro considerará o preço unitário de cada lote, constante em cada proposta, sendo desclassificadas as propostas:

9.4.1 – cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação;

9.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.5.1 – seleção da proposta de menor preço por lote e as demais com preços até 10% superiores àquela;

9.5.2 – não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.6 - O julgamento da presente licitação será processado, segundo o critério de menor preço por lote e observado o disposto no item anterior, de acordo com o qual será classificada em primeiro lugar, a proposta que atenda integralmente de acordo com as especificações e exigência deste Edital.

9.7 – O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.7.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.8 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

9.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado pelo pregoeiro, o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

9.12 - Não sendo aceitável o preço, ao pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



Administração.

9.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

9.14 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

9.15 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

9.16 - Outras decisões envolvendo principalmente negociações serão tomadas a partir de reuniões entre pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

9.17 - Verificando-se, no curso da sessão do Pregão, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

9.18 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao pregoeiro abrir negociações bilaterais com autor dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão.

9.19 - Ao final da disputa por lances verbais e, em decorrência do seu novo preço (preço final vencedor), a empresa adjudicatária fica obrigada a adequar o preço Unitário ao Novo Preço Final.

9.20 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

9.21 - Observada a ordem de classificação, serão convocadas para firmar a Ata de Registro de Preços, as demais proponentes que concordarem com o fornecimento nos mesmos preços da primeira colocada, até que seja atingida a quantidade total estimada para o Lote.

X – DOS RECURSOS

10.1 – Até 02 (dois) dias antes da data fixada, para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial para registro de preços.

10.2 - Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

10.3 - A impugnação será dirigida ao Presidente da Comissão de Licitações, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

10.4 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



10.6 – Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado a autoridade superior.

10.7 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.9 – A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições legais contidas na Lei 8.666/93, bem como na Lei 10.520/02.

10.10 – Será registrado o menor preço global.

10.11 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.12 – Colhidas as assinaturas o Presidente da Comissão de Licitação providenciará a imediata publicação da Ata e se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

XI – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

11.2 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega do item adjudicado, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto e do serviço, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

XII - DAS CONTRATAÇÕES

12.1 – Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3 – Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor do bem deverá estar em dia com as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa Municipal, sob pena de a contratação não se concretizar.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



12.4 - É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

12.5 - Decorridos noventa (90) dias da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

XIII - DO RECEBIMENTO

13.1 - O fornecimento do objeto licitado será conforme solicitação do Secretário Municipal de Transportes e Obras.

13.2 - O pagamento será em até 30(trinta) dias, após a entrega do serviço, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Ata de Registro de Preços em anexo.

13.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

Parágrafo Único: Os pagamentos advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas.

XIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa injustificada em entregar os produtos e serviços licitados das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços conforme instruções da Cláusula Terceira deste edital, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2 - O atraso injustificado na entrega dos serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

14.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa por atraso no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



Administração por período não superior a dois (2) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, não prejudica a incidência cumulativa da penalidade prevista na alínea “b”, sem prejuízo de apresentação de defesa prévia pelo interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.5 - Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.4, reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação pelo Presidente da Comissão de Licitação, comunicando em seguida, ao Sr. Secretário Municipal de Transportes e Obras o resultado das providências tomadas.

14.6 - A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Presidente da Comissão de Licitação.

14.8 - A convocação para assinatura do Contrato será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

14.9 - Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, do Decreto 18.100/05 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

15.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de proposta, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 - A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 - Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 – A Comissão Permanente de Licitação, poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações, ou revisões, serão encaminhados através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

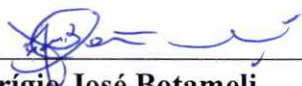


15.6 - Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7- Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

15.8 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão público em todas as esferas de governo, Estadual, Federal e Municipal que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, nas quantidades máximas estabelecidas no edital, mediante acordo de cooperação.

Nova Trento, 06 de janeiro de 2020.



Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de aquisição de material impresso para uso da Prefeitura, suas Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde, visando atender as demandas da Administração Municipal, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

1. OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a aquisição parcelada de material impresso, para uso da Prefeitura, suas Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde.

2. METODOLOGIA

O fornecimento do objeto, como a apresentação da proposta deverá atender às exigências e especificações abaixo discriminadas:

- a) Os modelos dos impressos estarão disponíveis na sede da Prefeitura/Departamento de Compras e Licitações, para serem analisados, para a elaboração da proposta, se houver necessidade.
- b) A arte dos materiais impressos será de responsabilidade da licitante vencedora e este valor, deverá estar incluso no valor final da sua proposta.
- c) **Após a emissão da Autorização de Fornecimento, a licitante vencedora deverá confeccionar as amostras dos impressos e entregar na Prefeitura para aprovação pelo setor responsável (não serão aceitas amostras enviadas por e-mail); somente após esta aprovação a licitante vencedora estará autorizada a confeccionar todo o material solicitado na autorização.**
- c.1) **a confecção das amostras e a impressão final terão o prazo total de 15 dias para entrega.**
- d) Todos os impressos deverão estar de acordo com as especificações constantes do edital e de acordo com as amostras.
- e) Quando do recebimento do material, será feita análise para verificar a gramatura do papel e se está de acordo com as especificações do edital; constatada irregularidades a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para sanar as irregularidades e entregar os materiais de acordo com o solicitado.
- f) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.
- g) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.
- h) **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.
- i) Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, alguns impressos poderão sofrer alterações no seu layout, em função de determinação do Ministério da Saúde ou de outra exigência legal, porém sua dimensão, gramatura e quantidade de cores não serão alterados, em função disso, a licitante



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



vencedora se compromete a providenciar as alterações quando solicitado sem alteração no valor final do impresso.

j) A proposta de preços deverá ser apresentada no FORMATO BETHA COTAÇÃO, em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa.

k) Para a correta cotação de preços, deverão ser consideradas as descrições completas, constantes no (ANEXO I – Item 7 deste edital).

l) Para o preenchimento da proposta, deverá ser solicitado o arquivo via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços compras@novatrento.sc.gov.br ou zico@novatrento.sc.gov.br

3. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O local de entrega dos materiais será:

a) Os materiais do **Lote I** - deverão ser entregues na sede da Prefeitura, localizada na Praça del Comune, n° 126, Centro, Nova Trento/SC;

b) Os materiais do **Lote II** – deverão ser entregues na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada a Rua Nereu Ramos, n° 97, Nova Trento/SC;

c) Os materiais do **Lote III** - deverão ser entregues na Unidade de Saúde (Posto de Saúde), localizado na Rua Nereu Ramos n° 164, centro, Nova Trento/SC e no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto, n° 151, Centro, Nova Trento/SC.

4. PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento a empresa terá o prazo de **15 (quinze) dias** corridos para a entrega dos materiais solicitados, independente da quantidade solicitada.

Os impressos da Unidade de Saúde, em sua grande maioria são exigidos pelo Ministério da Saúde, com data marcada para o início de sua execução (campanhas), POR ISSO NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS NA ENTREGA.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal, com o seu respectivo CNPJ, ou seja, quando tratar-se de impressos da Prefeitura e suas Secretarias - CNPJ N° 82.925.025/0001-60, quando tratar-se de impressos do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ N° 08.858.299/0001-91.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

6 - DO PREÇO E DO REAJUSTE

6.1 – Os preços deverão ser expressos em reais.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



6.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

6.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

7. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta não poderá apresentar valor unitário do Item superior ao estimado em tabela abaixo. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unid.	Papel Timbrado A4, 75 gramas, 4x0 cores. Logo Prefeitura	20000	0,48	9.600,00
2	Unid.	Papel Timbrado A4, 90 gramas, 4x0 cores. Logo Prefeitura.	5000	0,52	2.600,00
3	Unid.	Papel Timbrado A4, 75 gramas, 4x0 cores. Logo Defesa Civil.	3000	0,54	1.620,00
4	Unid.	Papel Timbrado A4, 75 gramas, 4x0 cores. Logo Conselho Tutelar.	3000	0,54	1.620,00
5	Unid.	Envelope Saco Grande 26x36 papel 90 gramas, 4 x 0 cores.	5000	0,82	4.100,00
6	Unid.	Envelope saco médio 18x25, papel 90 gramas, 4 x 0 cores.	4000	0,76	3.040,00
7	Unid.	Envelope pequeno 23 x 11,5 papel 90 gramas, 4 x 1 cores.	5000	0,72	3.600,00
8	Unid.	Pastas em papel supremo 250 gramas 45 x 31 aberta com orelha – plastificação fosca – 4 x 0 cores.	1000	2,75	2.750,00
9	Unid.	Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, 180 gramas - 22,5 x 15 - 4x0 cores.	2000	1,60	3.200,00
10	Unid.	Alvará Sanitário papel 180 gramas - 22,5 x 15 - 4x0 cores.	2000	1,60	3.200,00
11	Bloco	Roteiro Diário de Veículos - Folha de papel A4, 56 gramas, bloco de 50 folhas. 1x0 cores.	500	9,00	4.500,00
12	Unid.	Ficha de Controle de Combustível e Serviços - 180 gramas - 21 x 23,5. Cores 1x1 (frente e verso).	4000	0,48	1.920,00
13	Bloco	Ordem de abastecimento - Papel auto-copiativo, 2 vias (1º via branca e 2º via amarela), com numeração - bloco com 100 folhas - 50x2 - (17,5cmx10,5cm). Cores 1x0 (2º via fixa).	3500	15,50	54.250,00
14	Unid.	Panfleto Campanha Conscientização do Lixo (Reduza o Lixo) - papel Couche brilho, 115 gramas, 19,5 altura x 29 comprimento - Cores 4x4.	5000	0,89	4.450,00
15	Unid.	Pasta Processo Licitatório – cor rosa, tam. 32x49,5cm (pasta aberta), 240 gramas, 1x0 cor, com 2 furos, 2 vincos de 2cm.	1500	1,85	2.775,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



16	Unid.	Pasta Setor de Empenho – cor amarela, tam. 33x50cm (pasta aberta), 180 gramas, 1x0 cor, com 2 furos, 2 vincos.	2000	1,45	2.900,00
17	Unid.	Pasta setor de tributação e cadastro – cor azul claro, tam. 33x45cm (pasta aberta), 180 gramas, 1x0 cor, sem furos, uma dobra.	2000	1,45	2.900,00
18	Unid.	Pasta controle interno, cor verde, tam. 33x45cm (pasta fechada), 180 gramas, 1x0 cor, com 2 furos, uma dobra.	2000	1,45	2.900,00
19	Unid.	Panfleto “prefeitura nos bairros” - 170g, 4x4 cores, tamanho 21x15cm.	10000	0,42	4.200,00
20	Bloco	Notificação (setor tributos) – bloco com 50 jogos (50x3), medidas 21x29,7cm, corte inicial, refile final, intercalação, blocagem, grampo, com numeração, serrilha, arte final, laser filme, 1ª via em autocopiativo – cb – branco 50g/m2, com 1x0 cores; 2ª via em copiativo – cfb - amarelo, 50g/m2, com 1x0 cores; 3ª via em autocopiativo – cf - azul, 50g/m2, 1x0 cores; capa envolvente (21x62cm aberta) em triplex 250g/m2, com 0x0 cores.	100	23,50	2.350,00
21	Bloco	Serviços executados – agricultura bloco 50x3 vias, nas medidas 11x15cm, corte inicial, refile final, intercalação, blocagem, grampo, numeração, serrilha, arte final, laser filme, 1º via autocopiativo – cb, branco 50g/m2, com 1x0 cores, 2º via em autocopiativo, cfb, verde 50g/m2 com 1x0 cores, 3º via em autopiatiivo, cf, verde 50g/m2, com 1x0 cores, capa em capa ag 90g/m2, com 0x0 cores.	50	25,80	1.290,00
22	Unid.	Cartaz– medidas 29,7 x 42cm, corte inicial, refile final, ctp, folha em couchê brilho 150g/m2, 4x0 cores.	800	3,50	2.800,00
23	Unid.	Panfleto – medidas 15x21cm, corte inicial, refile final, ctp; folha em couchê fosco 90g/m2, 4x0 cores.	5000	0,42	2.100,00
24	Unid.	Crachá – medidas 10x15cm, corte inicial, refile final, furo; cordão preto (80cm), folha em couchê fosco 250g/m2, 4x0 cores.	200	2,90	580,00
25	Unid.	Tag – medidas 5x10cm; corte inicial, refile final, furo; ctp; folha em couchê fosco 300g/m2, 4x4 cores.	10000	0,24	2.400,00
26	Unid.	Etiqueta adesiva redonda – medidas 4,5cm (diâmetro); corte inicial, refile final, corte especial (redondo), ctp; folha em adesivo brilho 180g/m2, 4x0 cores.	5000	0,43	2.150,00
27	Unid.	Folder turismo: formato aberto: 29,7x42cm, 4x4 cores, couchê brilho, 115g, dobras: 3 paralelas 1 em cruz.	10000	2,18	21.800,00
28	Milheiro	Cartões de visita, tam. 9cmx5cm, 4x0 cores, couchê/laminação fosca, 300g/m2.	6	240,00	1.440,00
29	Unid.	Flyer: (nas medidas 15x21cm; corte inicial. Refile final; ctp; folha em couchê brilho 250g/m2; 4x4 cores – colorido frente e verso). Tamanho: a5; papel: couchê 150g; cor: 4x4	20000	0,39	7.800,00
30	Unid.	Folder programação tamanho aberto: a4 (nas medidas 21 x 29,7cm; corte inicial; 02 dobras; refile final; ctp; folha em couchê brilho 150g/m2 com 4x4 cores – colorido frente e verso). Tamanho fechado: a5; papel: couchê 150g; cor: 4x4 acabamento: dobra central	15000	0,52	7.800,00
31	Unid.	Cartaz a3 medidas: 29,7 x 42cm, corte inicial, refile final, ctp, folha em	1000	3,50	3.500,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



		couchê brilho 150g/m2, com 4x0 cores (colorido somente na frente).			
32	Unid.	Folder formato aberto: 18 x 59 cm, 4 x 4 cores, couche brilho, 115 g; acabamento: 5 dobras paralelas, colorido frente e verso.	20000	0,39	7.800,00
33	Unid.	Pasta em papel supremo, 250 gramas, 45 x 31 cm, com vinco, sem aba, 4x0 cores, colorida somente parte externa; Acabamento dobra central	200	0,90	180,00
TOTAL ESTIMADO EM RS					180.115,00

LOTE II – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
34	Milhar	Nota fiscal de produtor - modelo série 27 - 4 vias - 2 cores (notas contínuas), papel copiativo. Ver numeração.	5	620,00	3.100,00
35	Unid.	Capa para nota fiscal de produtor rural – 180 g, papel branco, impressão preta, tam. 21,5 cm x 28 cm (1x0)	1.000	0,40	400,00
36	Unid.	Contracapa para nota fiscal de produtor rural – 180 g, papel branco, sem impressão, tam. 21,5 cm x 28 cm.	1.000	0,40	400,00
TOTAL ESTIMADO EM RS					3.900,00

LOTE III – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
37	Unid.	Etiqueta 1, adesiva, cor branca, fonte arial, tamanho da fonte: 12, caixa alta, tamanho etiqueta mínimo 1,5cm altura x 6,5cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	2500	0,11	275,00
38	Unid.	Etiqueta 2, adesiva, cor branca, fonte arial, tamanho da fonte: 12, caixa alta, tamanho etiqueta mínimo 2cm altura x 6,5cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	2500	0,11	275,00
39	Unid.	Etiqueta 3, adesiva, cor branca, fonte arial, tamanho da fonte: 12, caixa alta, tamanho etiqueta mínimo 2cm altura x 6,5cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	1500	0,11	165,00
40	Unid.	Etiqueta 4, adesiva, cor branca, fonte arial, tamanho da fonte: 12, caixa alta, tamanho etiqueta, mínimo de 2cm altura x 6,5cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	1500	0,11	165,00
41	Unid.	Etiqueta 5, adesiva, cor branca, fonte arial, tamanho da fonte: 12, caixa alta, tamanho etiqueta mínimo 2cm altura x 6,5cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	2500	0,11	275,00
42	Unid.	Etiqueta 6, adesiva, cor branca, fonte arial, tamanho da fonte: 12, caixa alta, tamanho etiqueta mínimo 1cm altura x 6,5cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	2500	0,11	275,00
43	Unid.	Etiqueta 7, adesiva, cor branca, fonte arial, tamanho da fonte: 12,	2500	0,11	275,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



		caixa alta, tamanho etiqueta mínimo 1cm altura x 6,5cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.			
44	Unid.	Etiqueta 8, adesiva, cor branca, fonte arial, tamanho da fonte: 12, caixa alta, tamanho etiqueta mínimo 1cm altura x 6,5cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	2500	0,11	275,00
45	Unid.	Etiqueta 9, adesiva, cor branca, fonte arial, tamanho da fonte:12, caixa alta, tamanho etiqueta mínimo 2cm altura x 6,5cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	2500	0,11	275,00
46	Unid.	Etiqueta 10, adesiva, cor branca, fonte arial, tamanho da fonte:12, caixa alta, tamanho etiqueta mínimo 2cm altura x 6,5cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	2500	0,11	275,00
47	Unid.	Etiqueta 11, adesiva, cor branca, fonte arial, tamanho da fonte: 12, caixa alta, tamanho etiqueta mínimo 1,5 cm altura x 6,5cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	2500	0,11	275,00
48	Unid.	Etiqueta 12, adesiva, cor branca, fonte arial, tamanho da fonte: 12, caixa alta, tamanho etiqueta mínimo 2cm altura x 6,5cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	2500	0,11	275,00
49	Unid.	Ficha micro ônibus com destino à florianópolis - cor branca, tam. A4, 90 gramas. (conforme modelo) 1x0 cores.	800	0,32	256,00
50	Unid.	Ficha micro ônibus com destino à florianópolis - cor amarela, tam. A4, 90 gramas. (conforme modelo) 1x0 cores.	800	0,32	256,00
51	Unid.	Carteira de saúde - papel cartão 180 g, cor azul bebê, tam. 5cm altura x 8cm comprimento, (posto de saúde do bezenello) 1x0 cores.	4000	0,20	800,00
52	Unid.	Carteira de saúde - papel cartão 180 g, cor lilás, tam. 5cm altura x 8cm comprimento, (posto de saúde trinta réis) 2x0 cores.	3500	0,20	700,00
53	Unid.	Carteira de saúde - papel cartão 180 g, cor amarelo, tam. 5cm altura x 8cm comprimento, (posto de saúde claraíba) 1x0 cores.	3000	0,20	600,00
54	Unid.	Carteira de saúde, papel cartão 180 g, cor verde, tam. 5cm altura x 8cm comprimento, (posto de saúde aguti/pitanga) 1x0 cores.	1500	0,20	300,00
55	Unid.	Estratégia saúde da família – cartão individual do grupo hiperdia, papel cartão 180g, cor cinza, tam. 11cm altura x 17,5 cm comprimento, frente e verso. (posto de saúde do centro) 1x1 cores.	600	0,60	360,00
56	Unid.	Estratégia saúde da família – cartão individual do grupo hiperdia, papel cartão 180g, cor lilás, tam. 11cm altura x 17,5 cm comprimento, frente e verso.(posto de saúde trinta réis) 1x1 cores.	600	0,60	360,00
57	Unid.	Estratégia saúde da família – cartão individual do grupo hiperdia, papel cartão 180g, cor amarelo, tam. 11cm altura x 17,5 cm comprimento, frente e verso. (posto de saúde claraíba)1x1 cores.	600	0,60	360,00
58	Unid.	Estratégia saúde da família – cartão individual do grupo hiperdia, papel cartão 180g , cor verde, tam. 11cm altura x 17,5 cm comprimento, frente e verso.(posto de saúde aguti/pitanga) 1x1 cores.	600	0,60	360,00
59	Unid.	Estratégia saúde da família – cartão individual do grupo hiperdia,	600	0,60	360,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



		papel cartão 180g, cor azul bebê, tam. 11cm altura x 17,5 cm comprimento, frente e verso. (posto de saúde do bezenello) 1x1 cores.			
60	Unid.	Cartão de controle da pressão arterial e hgt – cor branca, papel cartão 180g, tam. 11cm altura x 17,5cm comprimento, frente e verso. 1x0 cores	600	0,48	288,00
61	Unid.	Carteirinha planejamento familiar - papel cartão, 180g, cor rosa, frente e verso. Tam. 9,5 cm altura x 17 cm comprimento, 1x1 cores.	300	0,32	96,00
62	Bloco	Ficha de atendimento usb – samu 192, 2 vias, papel copiativo, tamanho a4, frente e verso, (1º via branca, 2º via amarela), 50 jogos (100 folhas cada bloco). 1x1 cores - 56g.	25	28,00	700,00
63	Unid.	Papel timbrado, 90g. Tam. A4, papel branco, 4x0 cores.	4000	0,52	2.080,00
64	Unid.	Envelope saco grande 26 x 36 papel 90 gramas, 4x0 cores. (conforme modelo)	2000	0,78	1.560,00
65	Unid.	Envelope saco médio 18x25, papel 90 gramas, 4x0 cores. (conforme modelo)	400	0,74	296,00
66	Unid.	Envelope pequeno 23x11,5 papel 90 gramas, 4x0 cores. (conforme modelo)	400	0,70	280,00
67	Bloco	Atestado médico - off-set, 56 gramas, tam 21,5cm altura x 15cm comprimento, (50 folhas cada bloco). (conforme modelo) 1x0 cores.	350	3,90	1.365,00
68	Unid.	Evolução do paciente - anamnese médica - off-set, 180 gramas - frente e verso, tam. 21cm x 30cm (conforme modelo) 1x1 cores.	5000	0,32	1.600,00
69	Bloco	Notificação de receita b – (50 folhas cada bloco), papel super-bond, 75 gramas, cor azul. (conforme modelo) ver numeração. 1x0 cores - tam: 9,5cm x 19,5cm.	350	6,90	2.415,00
70	Bloco	Receituário de controle especial, em duas vias, em papel auto-copiativo, bloco com 50 jogos, tam. 21cm altura x 14,5 cm comprimento, 1º via branca, 56g, 1x0 cores, serrilha, 2º via rosa, 56g, 1x0 cores -(conforme modelo).com capa envolvente (21x31cm aberta), em duplex 250g (para ser utilizada entre os jogos, que não permita que as anotações de um jogo passe para o próximo jogo de folhas).	350	14,20	4.970,00
71	Bloco	Receituário simples c/100 folhas, papel off-set, 56 gramas. Cor branco. Tam. 23 cm altura x 10cm comprimento.(conforme modelo) 1x0 cores.	400	3,90	1.560,00
72	Bloco	Requisição de exames - papel off-set, 56 gramas, 50 folhas cada bloco. Cor branco. Tam 20,5 cm altura x 20,5 cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	350	3,90	1.365,00
73	Bloco	Requisição/resultado de exames, papel off-set, 75 gramas, 50 folhas cada bloco. Tam. 15,5cm altura x 21cm comprimento. (conforme modelo) 1x0 cores.	350	3,90	1.365,00
74	Unid.	Laudo médico para solicitação de procedimentos processados através do bpa-i - tam a4, 1x0 cores, 75gramas.	500	0,32	160,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



75	Unid.	Requisição de exame citopatológico – colo de útero, papel off-set, 75 gramas, papel na cor branca, letras na cor azul claro, frente e verso. Tam a4. (conforme modelo) 1x1 cores.	500	0,32	160,00
76	Bloco	Requisição de exame histopatológico – colo do útero, 50 folhas cada bloco, frente e verso. Tam a4, 75g. Tarja e letras na cor rosa, papel cor branca. 1x1 cores.	500	35,00	17.500,00
77	Bloco	Requisição de mamografia, 50 folhas cada bloco, tam. A4, frente e verso, 75 g. Tarja e letras na cor rosa, papel cor branca, 1x1 cores.	10	11,00	110,00
78	Unid.	Ficha odontológica - 180g, tam. 21cm altura x 15cm comprimento, frente e verso. 1x1 cores.	1500	0,42	630,00
79	Bloco	Declaração de comparecimento, 50 folhas cada bloco, tam. 20,5 cm altura x 15 cm comprimento, 56g. 1x0 cores.	350	5,30	1.855,00
80	Bloco	Requisição de exame anatomopatológico - 100 folhas cada bloco, frente e verso, tam a4, 75g. 1x1cores.	5	60,00	300,00
81	Bloco	Ficha (óculos) - papel branco, 56 g, 50 folhas cada bloco, tam 22 cm altura x 11 cm comprimento. 1x0 cores.	50	21,00	1.050,00
82	Unid.	Encaminhamento de pacientes - 96 gramas, 1x0 cores. Tam. A4	1000	0,90	900,00
83	Unid.	Programa nacional de controle da dengue – pncd – 75 gramas, 1x0 cores. Tam. A4	1000	0,90	900,00
84	Bloco	Atestado médico para gestante – 50 folhas cada bloco, 75g, tam. 13cmx19cm, 1x0 cores.	100	5,00	500,00
85	Unid.	Ficha de visita domiciliar – papel off-sett 96g, tam. A4, 1x1 cores. (frente e verso)	30000	0,18	5.400,00
86	Unid.	Cadastro individual – papel off-set 96g, tam. A4, 1x1 cores (frente e verso).	15000	0,18	2.700,00
87	Unid.	Cadastro domiciliar – papel off-set 96g, tam. A4, 1x0 cores.	15000	0,18	2.700,00
88	Unid.	Ficha de atividade coletiva – papel off-sett 96g, tam. A4, 1x1cores (frente e verso).	500	0,24	120,00
89	Unid.	Ficha de atendimento odontológico individual - papel off-sett 96g, tam. A4, 1x1 cores (frente e verso).	500	0,24	120,00
90	Unid.	Ficha de procedimentos – papel off-sett 96g, tam. A4, 1x0 cores (frente e verso).	1000	0,24	240,00
91	Unid.	Folder campanhas de saúde – medidas 15x21cm; corte inicial, refile final, ctp; folha em couchê brilho 115g/m2, 4 cores, 4x0, (impressão somente na frente),	50000	0,42	21.000,00
92	Bloco	Ficha de controle/notificação - ccih, tamanho a4, uma via, papel off-set 56g, bloco com 100 folhas - 1x0 cores.	100	14,90	1.490,00
93	Bloco	Requisição à farmácia - uma via, papel off-set 75g, 14cm altura x 10,5 comp., bloco com 100 folhas - 1x0 cores.	100	9,90	990,00
94	Bloco	Receituário médico - uma via, papel off-set 75g, tam. 21cmx15cm, bloco com 100 folhas. 1x0 cores.	500	4,90	2.450,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



95	Bloco	Declaração de comparecimento - uma via, papel off-set 56g, tam 21cmx15cm, bloco com 100 folhas - 1x0 cores.	100	12,00	1.200,00
96	Bloco	Prescrição médica - em duas vias, papel autocopiativo, offset 56g, tam. 21,5cmx33cm, bloco com 50 jogos, (1º via branca, 2º via amarelo-claro) - 1x0 cores.	200	15,90	3.180,00
97	Bloco	Relatório de enfermagem - em uma via, papel off-set 75g, tam 21cmx30,5cm, bloco com 100 folhas, impressão frente e verso, 1x1 cores.	200	9,70	1.940,00
98	Bloco	Boletim do centro cirúrgico, frente e verso, off-set 75g, tam. A4, bloco com 50 folhas, 1x1 cores.	200	4,90	980,00
99	Unid.	Carteira de saúde, papel cartão 180 g, cor cinza, tam. 5cm altura x 8cm comprimento, (posto de saúde do centro) 1x0 cores.	500	0,25	125,00
100	Unid.	Ficha micro ônibus com destino à Florianópolis - cor verde, tam. A4, 90 gramas. (conforme modelo)1x0cores.	800	0,32	256,00
101	Unid.	Ficha de check list de medicação SAMU – papel off-set 96g, tam. A4, 1x1 cores (frente e verso). (Conforme modelo)	800	0,18	144,00
102	Unid.	Ficha de check list carro SAMU - papel off-set 96g, tam. A4, 1x1 cores (frente e verso). (Conforme modelo)	800	0,18	144,00
103	Unid.	Ficha de roteiro diário de veículos saúde, tam. A4, 90 gramas. (conforme modelo)1x0cores.	3500	0,32	1.120,00
104	Unid.	Ficha de avaliação oftalmológica - tam. A4, 90 gramas. (conforme modelo)1x0cores.	2500	0,32	800,00
105	Bloco	Auto de intimação Vigilância Sanitária em quatro vias, em papel autocopiativo bloco com 50 jogos. Tamanho A4, 1x1 cores-56g. Com capa dura e separador de vias com proteção por uso de carbono.	4	87,50	350,00
106	Unid.	Carteira de saúde - papel cartão 180 g, cor branco, tam. 5 cm altura x 8 cm comprimento, (Posto de saúde Centro I) 1x0 cores.	2500	0,25	625,00
107	Unid.	Carteira de saúde - papel cartão 180 g, cor cinza, tam. 5 cm altura x 8 cm comprimento, (Posto de saúde Centro II) 1x0 cores.	3000	0,25	750,00
108	Unid.	Estratégia saúde da família– cartão individual do grupo hiperdia, papel cartão180g, cor branco, tam.11cm altura x 17,5 cm comprimento, frente e verso. (posto de saúde do centro) 1x1cores	600	0,60	360,00
109	Unid.	Pasta Vigilância Sanitária, Cor Cinza, Tam. 33x45 cm (Pasta fechada), 180 g, 1x0 cor, com 2 furos, uma dobra	100	1,45	145,00
TOTAL ESTIMADO EM R\$					101.126,00

Nos valores acima apresentados deverá estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO II
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Abertura: 19/02/2020 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de material impresso, para uso da Prefeitura Municipal de Nova Trento, suas Secretarias e para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.

PLANILHA BETHA COTAÇÃO

*** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.

Localidade e data: _____

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(MODELO)

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 006/2020, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Localidade e data: _____

Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social
- CPF/CNPJ
- Endereço, telefone e E-mail
- Nome e identificação do representante legal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO IV
DECLARAÇÃO (Modelos)

Item 7.1.2 - alínea b

Edital de Pregão Presencial nº 006/2020 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 006/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade e data: _____
carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 7.1.2 - alínea a

Edital de Pregão nº 006/2020 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Localidade e data: _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Localidade e data: _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO VI
(MINUTA DE PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

OUTORGADO: (nome e qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante perante a

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade e data: _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Gian Francesco Voltolini, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada,, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº 006/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Registro de Preços para a aquisição parcelada de material impresso, para uso da Prefeitura Municipal de Nova Trento, suas Secretarias e para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços licitados deverão ser executados no endereço do estabelecimento da licitante vencedora, desde que atendidas as exigências do edital, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos serviços, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº 006/2020, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Gian Francesco Voltolini, datado de ____/____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 006/2020, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 006/2020, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá executar os serviços no local do seu estabelecimento.

7.2. Os serviços deverão ser prestados cumprindo as normas de segurança e em conformidade com o descrito em edital e na Nota Fiscal;

7.3. Prazo de execução dos serviços:

7.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

7.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO VIII

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Aos dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de material impresso, para uso da Prefeitura Municipal de Nova Trento, suas Secretarias e para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, tipo menor preço por lote.

As Licitantes registradas para os serviços cotados são:

Valor Total homologado ao Licitante:

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade da municipalidade.

Nova Trento/SC,

Aprígio José Botameli
Pregoeiro

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	13/2020
Processo de Licitação:	13/2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	6/2020-PR
Data do Processo:	06/01/2020
Data da Abertura das Propostas:	19/02/2020
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 06/01/2020

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA

OAB/SC Nº 18.895-B
Procurador Geral Municipal - PMNT

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

EMPRESA: Albgraf Formulários Contínuos

ENDEREÇO: Rua Pérola do Vale nº 55

CNPJ DA EMPRESA: 05.665.084/0001-04

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Bruna Albano

TELEFONE: () 48.3337-1854

E-MAIL: licitacao.albgraf@terra.com.br

Nova Trento, 07 de fevereiro de 2020.

Bruna Albano
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Bruna Luiza Barros

05.665.084/0001-04
ALBGRAF FORMULÁRIOS
CONTÍNUOS LTDA EPP
Rua Pérola do Vale, 55 Sala 02
Itoupava Central - Cep 89062-212
Blumenau - SC

Registrado e publicado o presente contrato no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

Francielli Sabrina Andrietti
Assistente Administrativo
CPF: 076.577.989-71

Edna Motta Dalpra
Assistente Administrativo
CPF: 052.155.349-00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

Publicação Nº 2338996

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Objeto: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição parcelada de material impresso, para uso da Prefeitura Municipal de Nova Trento, suas Secretarias e para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e entrega dos envelopes: 19/02/2020 até as 08:30 horas. Abertura e fase de lances: 19/02/2020 a partir das 09:00 horas.

Para mais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO 001/2020

Publicação Nº 2343721

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2020 DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS CORRELATOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA TRENTO E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.302.508/0001-03, estabelecida na Rua Ida Orsi Feller, 100, doravante denominado de "CONTRATANTE", neste ato representada pelo Presidente, Sr. Valdemir Luiz Quaiatto, e, de outro, a empresa BETHA SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, nº 134, 1º andar, centro, Criciúma/SC, neste ato representada pela Sra. Helena Beatriz Pacheco Daros, Advogada, portador da cédula de identidade profissional nº 42.043 OAB/SC e inscrita no CPF sob nº 071.421.329-22, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, notadamente seu artigo 24, IV, resolvem celebrar entre si o presente termo de contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato o licenciamento, em caráter emergencial, da licença de uso de sistemas de gestão pública, adiante especificados, bem como suporte técnico necessário a operacionalização destes sistemas, pelo tempo necessário à conclusão de processo licitatório tendente à regularização desta contratação:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	01	Mês	Contabilidade Pública/SAPO
2	01	Mês	Folha
3	01	Mês	Patrimônio
4	01	Mês	Compras
5	01	Mês	Transparência Fly
VALOR TOTAL R\$ 1.390,00			

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO E PAGAMENTO

1. 2. 2.1. O preço mensal do licenciamento dos sistemas contratados é R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), a serem pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação das notas fiscais e boletos bancários.

2.2. O preço para serviços técnicos é de R\$ 138,31 (cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos) a hora técnica.

Carro roubado e clonado é recuperado pela PRF na BR-470, em Gaspar

Um carro com registro de furto/roubo e com placas clonadas foi recuperado pela Polícia Rodoviária Federal na BR-470, em Gaspar. A ocorrência foi registrada na manhã desta quinta-feira, 6.

A equipe realizava uma ronda

pela rodovia quando percebeu que um veículo realizava uma manobra irregular. Eles deram a ordem de parada, mas o motorista fugiu em alta velocidade. Ele entrou em uma estrada rural, abandonou o veículo e saiu correndo para den-

tro da mata. A equipe do Cantil da Polícia Militar prestou apoio nas buscas, mas até o momento o condutor não foi encontrado.

O Renault Sandero pertence a uma locadora de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais. O veículo

circulava clonado, com placas de outro automóvel do mesmo modelo e com as mesmas características. O veículo foi levado à Delegacia de Polícia de Gaspar para registro da ocorrência e posterior devolução à empresa proprietária.

Prof. Mun. de Nova M

49

PROTENET
SOLUÇÕES EM SEGURANÇA

ALARMES MONITORADOS

47 3355 - 6996 | 47 3398 - 6758



Renault Sandero pertencia a uma locadora de Belo Horizonte

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Objeto: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição parcelada de material impresso, para uso da Prefeitura Municipal de Nova Trento, suas Secretarias e para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações ou quantidades constantes do Anexo I.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e entrega dos envelopes: 19/02/2020 até as 08:30 horas. Abertura e fase de lances: 19/02/2020 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou: (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Homem fica ferido após cair de motocicleta, no Santa Rita

O Corpo de Bombeiros de Brusque atendeu um homem que ficou ferido após cair de moto. O acidente ocorreu na rua Almirante Barroso, no bairro Santa Rita, por volta das 08h10 desta quinta-feira, 6.

O condutor da moto Honda Fan 150, com placa de Brusque, um homem de 20 anos, foi encontrado pela equipe de socorro, deitado no chão. A vítima estava consciente, orientada e apresentava escoriações nos

braços e perna direita, além de contusão no lado direito do tórax e na coluna.

Ele recebeu os cuidados iniciais dos bombeiros e foi conduzido ao Hospital Azambuja para receber atendimento médico.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem, Lubrificação e Troca de Óleo dos veículos da Frota Municipal de Nova Trento/SC, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes no Anexo I.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e entrega dos envelopes: dia 20/02/2019 até as 08:30 horas. Abertura e fase de lances: dia 20/02/2020 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211/3213. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

Homem apontado como um dos principais fornecedores de drogas para o estado é preso no Paraguai

Uma ação conjunta da Polícia Civil de Santa Catarina com o Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF) do Ministério da Justiça e a Polícia Nacional do Paraguai resultou na prisão de um foragido da Justiça catarinense, no Paraguai. A prisão foi na madrugada desta quarta-feira, 5, em Capitan Bado. O homem é apontado como um dos principais fornecedores de drogas para uma facção criminoso de Santa Catarina.

A prisão foi em uma casa pela Polícia Nacional do Paraguai a partir de investigações da Divisão de Investigação Criminal (DIC) de Caçador e da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil catarinense. O alvo era investigado por tráfico de drogas e

associação e tem mandado de prisão decretado pela Justiça de Caçador.

O homem tem 27 anos e é natural de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul. "Ele foi identificado como um dos principais fornecedores de maconha e cocaína para a facção que atua no Estado, em especial na região de Caçador", afirma o delegado Davi Matos, da DIC de Caçador.

O investigado havia sido preso em Chapecó com cinco quilos de crack, mas fugiu em novembro de 2017.

Depois, foi capturado novamente em Passo Fundo (RS), em fevereiro de 2019, é naquele mesmo ano, no mês de outubro, novamente fugiu. "Tínhamos informações que ele estava

no Paraguai e a partir de prisões que fizemos em janeiro essa linha de investigação se confirmou", ressaltou o delegado. Ao identificar o local em que ele estava em Capitan Bado, houve integração das informações.

"Conseguimos identificar a localidade dele em Capitan Bado, fizemos contato com a inteligência da PC, que intermediou toda a operação realizada pelo CIOF com envolvimento do Ministério Público do Paraguai e da Polícia Nacional do Paraguai", comentou. Também auxiliaram a investigação o Gaeco de São Miguel do Oeste e a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil do Rio Grande do Sul. Outros dois homens também foram presos na ação.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Processo Licitatório nº 015/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de alimentos para serem servidos, nos intervalos das Capacitações e Formações dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, conforme previstas, no Calendário Escolar Municipal de 2020 e no Art. 202 da Lei nº 2.589, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino de Nova Trento/SC, quantidades e especificações conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 10:30 horas do dia 19/02/2020. Abertura: 19/02/2020 às 11:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213; e-mail: compras@novatreto.sc.gov.br; site: www.novatreto.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 – REGISTRO DE PREÇO N° 003/2020, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

EMPRESA: Impregraf Industria e Comércio de Materiais Gráficos Ltda

ENDEREÇO: Rua João Steffens – Seminário - N° 300 – Ituporanga – CEP 88400-000

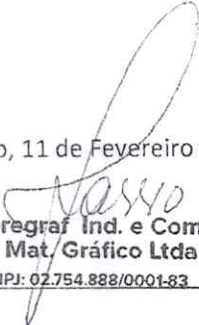
CNPJ DA EMPRESA: 02.754.888/0001-83

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Cassio Cristiano Vandresen

TELEFONE: (47) 3533-2370 / (47) 98832-1212

E-MAIL: compras@impregraf.com.br

Nova Trento, 11 de Fevereiro de 2020.


**Impregraf Ind. e Com.
de Mat/Gráfico Ltda**
CNPJ: 02.754.888/0001-83

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Cassio Cristiano Vandresen

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Objeto: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição parcelada de material impresso, para uso da Prefeitura Municipal de Nova Trento, suas Secretarias e para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e entrega dos envelopes: 19/02/2020 até as 08:30 horas. Abertura e fase de lances: 19/02/2020 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou (48) 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Objeto: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de pavimentação de pequenas áreas, reparos no calçamento (paralelepípedos, lajotas e meio-fio) e construção de faixas elevadas, nas vias públicas do Município de Nova Trento, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e entrega dos envelopes: 21/02/2020 até as 08:30 horas. Abertura e fase de lances: 21/02/2020 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa que forneça serviços de Mão de Obra. Elétrica e Hidráulica, para pequenas reformas nas estruturas físicas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I e II, que integra o presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 28/02/2020. Abertura e fase de lances: 28/02/2020 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Objeto: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada Cestas Básicas para atender famílias carentes do Município de Nova Trento, conforme estudo socioeconômico efetuado pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, que integra o presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: 03/03/2020 até as 08:30 horas. Abertura e fase de lances: 03/03/2020 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211/3213 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 – REGISTRO DE PREÇO N° 003/2020, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

EMPRESA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA TERRA RICA, 42

CNPJ DA EMPRESA: 13.919.051/0001-63

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: MAURICIO

TELEFONE: () (48) 3019 3507

E-MAIL: GRAFICALTADEFINICAO@HOTMAIL.COM

Nova Trento, 12 de 02 de 2020.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Gráfica Alta Definição Ltda.
Mauricio Talasesco Soares
Sócio Administrador

Nome Legível: _____

13 919 051/0001-63

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Rua Terra Rica, 42

São Cristóvão - CEP 83040-260

São José dos Pinhais - PR



A empresa interessada na participação do Processo N° 13/2020 – Pregão Presencial N° 6/2020 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – Pregão Presencial N° 6/2020

EMPRESA: marcelo simoni me

ENDEREÇO: rua manoel teixeira 50 tapejara rs cep 99950-000

CNPJ DA EMPRESA: 04664811-0001-48

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: marcelo simoni

TELEFONE: (54 3344 1552

E-MAIL: manu.publicidade@gmail.com

Tapejara 15 de fevereiro de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS

54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

04.664.811/0001-48

MARCELO SIMONI

Rua Manoel Teixeira, 50
99950-000



Dados Cadastrais

Razão Social: Gráfica Nova Impressão Ltda.

Endereço: Rua Gustavo Halfpap, 240.

Bairro: Centro II CEP: 88353-140

Cidade: Brusque UF: SC

Tel: (47) 3351-1011/3351-2384/99190-2829

e-mail: contato@graficanovaimpressao.com.br

CNPJ: 03.932.073/0001-00

Ins. Est.: 254.070.477

Ins. Mun.: 35618

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2020-PR

Processo Administrativo: 55 13/2020
Processo de Licitação: 13/2020
Data do Processo: 06/01/2020

Objeto: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL IMPRESSO, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, SUAS SECRETARIAS E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.

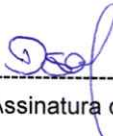
Fornecedor: **ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS**
Endereço: RUA GUSTAVO ZIMMERMANN, 1974
Cidade: BLUMENAU - SC
CGC/MF: 05.665.084/0001-04

Código: 9688

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **09:35** horas do dia **18** de **Fevereiro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 13/2020
Processo de Licitação: 13/2020
Data do Processo: 06/01/2020

Objeto: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL IMPRESSO, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, SUAS SECRETARIAS E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.


Fornecedor: **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME**
Endereço: R ATILIO PAGNONCELLI,210 - TERREO
Cidade: Herval d'Oeste - SC
CGC/MF: 14.292.313/0001-75

Código: 10971

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:00** horas do dia **19** de **Fevereiro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

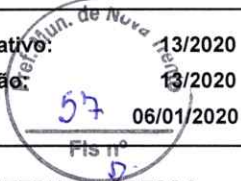
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 13/2020
Processo de Licitação: 13/2020
Data do Processo: 06/01/2020



Objeto: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL IMPRESSO, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, SUAS SECRETARIAS E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.

Fornecedor: **GRAFICA NOVA IMPRESSAO LTDA - ME**
Endereço: R GUSTAVO HALFPAP, 240
Cidade: Brusque - SC
CGC/MF: 03.932.073/0001-00

Código: 9810

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:20** horas do dia **19** de **Fevereiro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

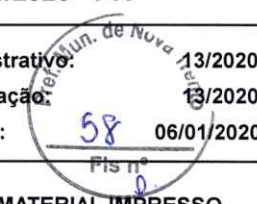
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 13/2020
Processo de Licitação: 13/2020
Data do Processo: 06/01/2020



Objeto: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL IMPRESSO, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, SUAS SECRETARIAS E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.

Fornecedor: **IMPREGRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL GRÁFICO**
Endereço: Rua João Steffens, 300
Cidade: Ituporanga - SC
CGC/MF: 02.754.888/0001-83

Código: 11449

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:22** horas do dia **19** de **Fevereiro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 13/2020
Processo de Licitação: 59 13/2020
Data do Processo: 06/01/2020

Objeto: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL IMPRESSO, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, SUAS SECRETARIAS E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.


Fornecedor: **MARCELO SIMONI**
Endereço: Rua Manoel Teixeira, 50, Sala 01
Cidade: Tapejara - RS
CGC/MF: 04.664.811/0001-48

Código: 11299

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:25** horas do dia **19** de **Fevereiro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



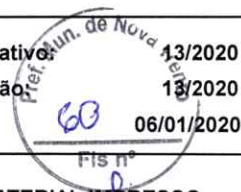
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2020 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 13/2020
Processo de Licitação: 13/2020
Data do Processo: 06/01/2020



Objeto: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL IMPRESSO, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, SUAS SECRETARIAS E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.

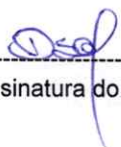
Fornecedor: **GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.**
Endereço: RUA TERRA RICA, 42
Cidade: São José dos Pinhais - PR
CGC/MF: 13.919.051/0001-63

Código: 9811

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 6

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:30** horas do dia **19** de **Fevereiro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SRP 003
Abertura: 19/02/2020 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : N° 01 Horas 09:35 18/02

Nome: Braz Albano Ass:

CPF: 538.699.669 - 04 RG: 1729366

Empresa: Albgraf Formulários Contínuos ME/EPP: () Sim (.....) Não

Telefone/Celular:.....

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SRP 003
Abertura: 19/02/2020 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : N° 02 Horas 07:00

Nome: Josiane Peroza Ass:


CPF: 068.337.849 - 06 RG: 5.708.377

Empresa: Polimpressos Serviços Gráficos ME/EPP: () Sim (.....) Não

Telefone/Celular:.....

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SRP 003
Abertura: 19/02/2020 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : N° 03 Horas 08:20

Nome: Onildo Baumgartner Ass: 

CPF: 376.195.609 - 03 RG: 1043417

Empresa: Gráfica Nova Impressão ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não

Telefone/Celular:.....



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SRP 003
 Abertura: 19/02/2020 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 04 Horas 08:22

Nome: Cassio Cristiano Vandresen Ass:

CPF: 029.558.639-87 RG: 2124686

Empresa: Impregraf ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não

Telefone/Celular:
(Handwritten signature: Cassio Vandresen)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SRP 003
 Abertura: 19/02/2020 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 05 Horas 08:25

Nome: Renan Leres Domingues Ass: Renan

CPF: 104.112.969-65 RG: 13606602-1

Empresa: Marcelo Simon ME/EPP: (X)Sim (.....)Não

Telefone/Celular:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – SRP 003
 Abertura: 19/02/2020 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 06 Horas 08:30

Nome: Dirceu Cunha do Rosário Ass:

CPF: 826.117.069-49 RG: 5315931-1

Empresa: Grafica Alta Definição ME/EPP: (X)Sim (.....)Não

Telefone/Celular:
(Handwritten signature: Dirceu Cunha do Rosário)

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

JUCESC 2421

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

63
Fis. n° 0

JUCESC

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã – SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antonio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R 2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e JOSIANE PEROZA, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba – SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antônio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob N° 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

Cotista	%	Nº cotas	Valor em R\$
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH	50	40.000	40.000,00
JOSIANE PEROZA	50	40.000	40.000,00
Totais		80.000	80.000,00

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
 Documento Assinado Digitalmente em 12/11/2019
 Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 134729/2019-03 na consulta de processos.

(Handwritten signatures and notes on the right margin)

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME



PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

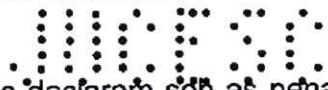
CLÁUSULA DÉCIMA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste – SC.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.


Josiane Peroza

JOSIANE PEROZA

Paulo Valdemar Friedrich

PAULO VALDEMAR FRIEDRICH



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156569655
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015
Empresa: 42 2 0474742 7
POLIMPRESSOS SERVICOS
GRAFICOS LTDA ME

Andre Luiz de Rezende

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL D'OESTE
 RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL D'OESTE - SC - CEP 89610-000 - FONE: (49) 3554-0487
 Angus Dag Min Wong - Tabelão Titular - www.tabelonaherval.com.br
 tabelonaherval@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente copia fotografica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi.
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FSB52811-UWBT) = R\$ 2,01 | ISS = R\$ 0,11 | Total = R\$ 5,78 | Recibo N°: 150721
Selo Digital de Fiscalização FSB52811-UWBT
 Douve, Herval d'Oeste - 15 de janeiro de 2020



Tuaine
 TUAINÉ VIECELI - Escrevente

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO SERVAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Tuaine
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDAR QUANTO À FOTOGRAFIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.708.377 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/AGO/2017

NOME JOSIANE PEROZA

FILIAÇÃO IVANDRO PEROZA CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA

NATURALIDADE JOAÇABA SC DATA DE NASCIMENTO 21/03/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 6791 LV A - 24 FL. 201
 CART. REGISTRO CIVIL - HERVAL D'OESTE SC

CPF 068.337.849-06

JOAÇABA - SC ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and marks]



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

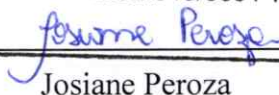
DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 006/2020, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Herval d'Oeste, 17 de Fevereiro de 2020.

14.292.313/0001-75
POLIMPRESSOS SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA. - ME
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO
CENTRO - CEP: 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC

**POLIMPRESSOS SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA. - ME**
CNPJ: 14.292.313/0001-75



Josiane Peroza

Sócia Administrativa

RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0474742-7	CNPJ 14.292.313/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/09/2011	Data de Início de Atividade 01/09/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC, 89.610-000			
Objeto Social A ATIVIDADE DA EMPRESA PASSARÁ A SER EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH 848.673.459-20	40.000,00	SOCIO	Administrador
JOSIANE PEROZA 068.337.849-06	40.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 26/09/2018 Número: 20188130373 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

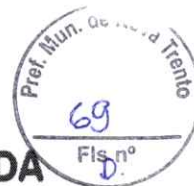
Documento Assinado Digitalmente 14/02/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EPP OPTANTE PELO SIMPLES

A POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, com sede RUA ATILIO PAGNOCELLI, 210 HERVAL D OESTE, SC, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.292.313/0001-75 DECLARA a Prefeitura Municipal de Nova Trento – SC, através do Pregão Presencial nº 006/2020, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional e enquadrada em seu anexo conforme definido na LC 123/2006 e alterações posteriores. Esta informação se faz necessária para fins de apuração ou isenção da incidência na fonte dos impostos conforme IN 1234/2012 (IRPJ, CSLL, Cofins e PIS/Pasep), IN 971/2009 e LC 123/2006 (Previdência Social) e Legislação Municipal.

Para esse efeito, a declarante informa que:

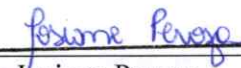
I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Herval d'Oeste, 17 de Fevereiro de 2020.

**POLIMPRESSOS SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA. - ME**
CNPJ: 14.292.313/0001-75



Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

14.292.313/0001-75
POLIMPRESSOS SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA. - ME
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 TERREO
CENTRO - CEP: 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC



GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 3



Os abaixo identificados e qualificados:

Maurício Talasesco Soares, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - Pr, nascido em 30/10/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº 860.009.349-04 portador da carteira de identidade RG nº. 5.880.362-6 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Ricardo Negrão Filho nº 202, Apto 201, Portão, Curitiba - Pr, CEP: 81.320-000,

Raul Emanuel Martins Lopes, brasileiro, desquitado, natural de Curitiba Pr, empresário, inscrito no CPF sob nº 815.217.409-25, portador da carteira de identidade RG nº 4.525.462-3 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Antônio Gabardo nº 127, Guarituba, Piraquara - Pr, CEP: 83.311-320,

Resolvem, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade girará sob o nome empresarial de **Gráfica Alta Definição Ltda**, e terá sede e domicílio na rua Terra Rica nº 42, São Cristóvão, São José dos Pinhais - Pr, CEP 83.040-260,

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Objeto Social: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Impressão de materiais

Cláusula Quarta - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciará suas atividades em 03 /06 /2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Maurício Talasesco Soares	99.00	19.800	19.800,00
Raul Emanuel Martins Lopes	1.00	200	200,00
Total	100.00	20.000	20.000,00

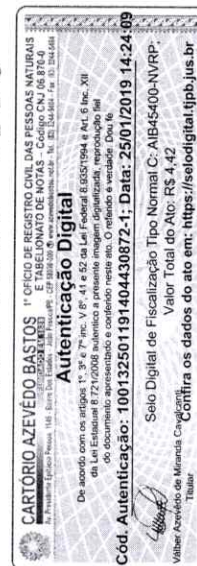
Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



815.217.409-25
CAB-PR 16862



1/10

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3



Cláusula Oitava - Sócio Responsável na Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá a **Maurício Talasesco Soares**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa - ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Retirada de Pro-labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



2/10

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

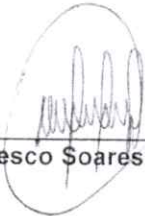
folha: 3 de 3

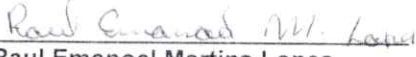



Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

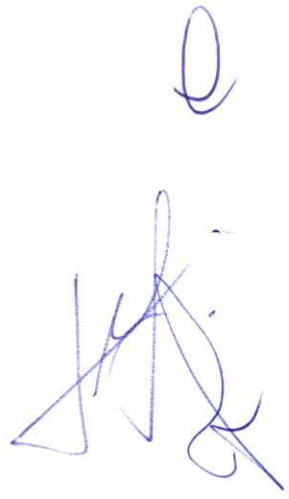
São José dos Pinhais - Pr, 25 de maio de 2011

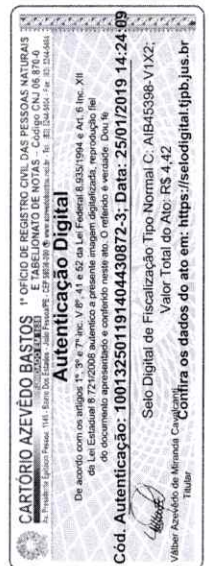

Maurício Talasesco Soares


Raul Emanuel Martins Lopes


OSB - PR. 16862







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 13:00:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 15:22:32 (hora local)**.

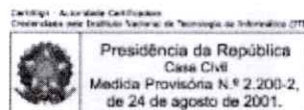
¹**Código de Autenticação Digital:** 100132501191404430872-1 a 100132501191404430872-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5a871162b51757a89fe2cbcfad3551605f0023a1e3447fdb31836536cc903f13100091af648db1bfc9011d2136785cdb8d



[Handwritten signature]

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 006/2020, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

São José dos Pinhais, 19 de Fevereiro de 2.020



Gráfica Alta Definição Ltda.
Maurício Talasesco Soares
Sócio Administrador

13 919 051/0001-63
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.
Rua Terra Rica, 42
São Cristóvão - CEP 83040-260
São José dos Pinhais - PR

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social: **Gráfica Alta Definição Ltda**
- CPF/CNPJ **13.919.051/0001-63**
- Endereço, telefone :**Rua Terra Rica, 42 – São José dos Pinhais-PR-Fone (41) 3019-3507**
- *e E-mail:**graficaaltadefinicao@htomail.com**
- Nome e identificação do representante legal: **Dirceu Cunha do Rosário Junior**



OUTORGANTE: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

OUTORGADO: DIRCEU CUNHA DO ROSÁRIO JÚNIOR

SAIBAM todos quantos vierem o presente instrumento particular de procuração que, aos doze dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, nesta cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na qualidade de outorgante deste instrumento: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA com CNPJ nº13.919.051/0001-63**, nesta ato representada por seu (s) sócio administrador MAURICIO TALASESCO SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF N°860.009.349-04 e RG N°5.880.362-6 SSP/PR, residente na Rua Ricardo Negrão Filho, 202 ap 201 – Curitiba – PR, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurado(es) **DIRCEU CUNHA DO ROSÁRIO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, CPF n°826.117.269-49 e RG n°5.315.931-1 SSP/PR, residente a Rua Pedro Collere, 802 – Curitiba-PR, ao(s) qual(is) são conferidos poderes para representar a sociedade outorgante perante processos licitatórios de pregão presencial, carta convite, tomadas de preços, concorrências públicas ou outros assim ditos de órgãos federais, estaduais, municipais, governo federal dentre outros, dando-lhe:

Amplios poderes para assinar documentos, formular e assinar propostas de preços, declarações, contratos de fornecimento, ofícios, intimações, assinar atas, dar lances verbais, podendo ainda, requerer, interpor recursos, alegar, recorrer de decisões judiciais e assinar tudo o que for preciso com relação ao que já foi dito, sendo assim praticar todos os atos do presente mandado por 90 dias (noventa dias)

São José dos Pinhais, 12 de Fevereiro de 2.020

Tabelião
to José Pinhais - PR

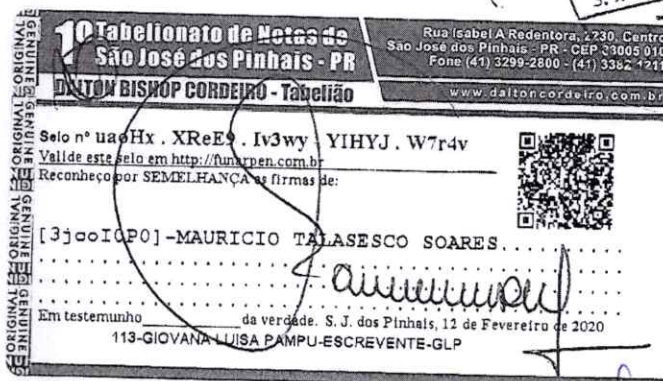
Mauricio Talasesco Soares
RG 5.880.362-6 e CPF 860.009.349-04

13 919 051/0001-63

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Rua Terra Rica, 42
São Cristóvão - CEP 83040-260
São José dos Pinhais - PR

Rua Terra Rica, 42 - São Cristóvão - CEP 83040-260 - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3019-3507
E-mail: graficaaltadefinicao@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 11:27:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460738

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 11:21:02 (hora local)**.

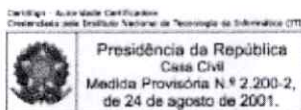
¹**Código de Autenticação Digital:** 100131202201118510234-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

³ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93ae3e8bad4434939a4d55d3328ac4975060023a1e3447fdb31836536cc903f131042253a506e64187404f57c04d8431a59





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: DIRCEU CUNHA DO ROSARIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5315931-1 SESP PR

CPF: 825.117.269-49 DATA NASCIMENTO: 16/09/1970

FILIAÇÃO: DIRCEU CUNHA DO ROSARIO LUIZA VERA IURK DO ROSARIO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04538991583 VALIDADE: 16/08/2023 1ª HABILITACAO: 05/01/2009

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: COLOMBO, PR DATA EMISSAO: 16/08/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 09989465807 PR914919644

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688816957

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688816957

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 66.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 55010-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3244-5424 - Fax: (81) 3244-5441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100131302200917100406-1; Data: 13/02/2020 09:26:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT24671-HW1R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2020 10:45:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1461673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 09:26:08 (hora local)**.

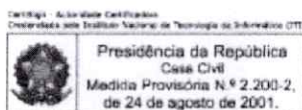
¹**Código de Autenticação Digital:** 100131302200917100406-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbd6a80c264bb65973e58b63cdba9583ca607b4cac1708e39206315f06243460023a1e3447fdb31836536cc903f131060adaa66decef686bc8c80fed67b909f



[Handwritten signature in blue ink]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA EPP			Protocolo: PRC2001099380			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41207097066		CNPJ 13.919.051/0001-63		Data de Ato Constitutivo 21/06/2011	Início de Atividade 21/06/2011	
Endereço Completo Rua TERRA RICA, Nº 42, SÃO CRISTÓVÃO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83040-260						
Objeto Social IMPRESSÃO DE MATERIAIS.						
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome MAURICIO TALASESCO SOARES		CPF/CNPJ 860.009.349-04	Participação no capital R\$ 19.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RAUL EMANOEL MARTINS LOPES		CPF/CNPJ 815.217.409-25	Participação no capital R\$ 200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome MAURICIO TALASESCO SOARES		CPF 860.009.349-04		Término do mandato		
Último Arquivamento Data 24/10/2011			Número 20113858540		Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2020, às 08:45:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKMBQFEG.



PRC2001099380

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: **RENAN LARAS DOMINGUES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **13606602-1 SESP PR**

CPF: **104.112.969-65** DATA NASCIMENTO: **01/11/1995**

FILIAÇÃO: **LUIZ ANTONIO DOMINGUES**

CRISTIANE LARAS DOMINGUES

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO: **06109537445** VALIDADE: **26/09/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **02/07/2014**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Renan Laras* DATA EMISSÃO: **27/09/2019**

LOCAL: **MANDAGUARI - PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 01751165686 PR917070786

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1936367759

PROIBIDO PLASTIFICAR
1936367759

Confere com o original

19/03/20
Data

[Assinatura]
Aprigio José Botame!!
Metr. nº 209

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

todos expositores
 placas fachadas
 impressão digital
 banners adesivos
 brindes impressos

(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458
 atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com
 Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

Min. de Nova Trento
 81
 Fisp.º

ANEXO VI

(PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: Marcelo Simoni ME
 Rua Manoel Teixeira, 50 Centro, Tapejara-RS
 CEP:99950.0000
 CNPJ: 04.664.811/0001-48
 E-mail: manu.publicidade@gmail.com
 Fone: (54) 3344.1552

OUTORGADO: Renan Laras Domingues cpf 104.112.969-65 doc 13606602-1 sesp pr / av. atlântica 3230 sl 03 centro cambuiri sc cep 88330-021 representante.

OBJETO: Representar a outorgante perante a licitação pregão 6/2020

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Tapejara 15 de fevereiro de 2020

Marcelo Simoni

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ-SC

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS

54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC
 SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabelião Titular
 Rua Anastácio José Pereira, 87, Centro, Camboriú/SC - CEP 88340-236. Fone: (47) 3365.4336 / 3365.5177 - www.tabelionatocamboriu.com.br
 Horário de atendimento: 8h às 18h



RECONHECIMENTO Nº: 726340 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) MARCELO SIMONI
 Camboriú, 17 de fevereiro de 2020 - Em test. da verdade.

ADRIANA POLLI RIBEIRO Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 3,35 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$6,36 Art.819 O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FTF26768-6PYV

04.664.811/0001-48

MARCELO SIMONI

Rua Manoel Teixeira, 50
 CEP 99.950-000
 Tapejara/RS



Handwritten signature and initials

Confira os dados do ato em: www.tific.us.br



IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

•marcelo simoni me •CPF/CNPJ 04664811-0001-48 •rua Manoel Teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs •marcelo simoni proprietário

Processo N° 13/2020 –

Pregão Presencial N° 6/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA: 19/02/2019 às 08:30 horas

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 6/2020, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Tapejara 15 de fevereiro de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS

54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

04.664.811/0001-48

MARCELO SIMONI

Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310591320-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO SIMONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SIMONI	(mãe) MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1982	IDENTIDADE (número) 4036920173	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 977.786.130-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA			NUMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000	
MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA			NUMERO 50
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000	
MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comirancontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 5829800 2790202 3831999 4789099 4754703 4742300 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.664.811/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA: 24/02/2016 TABELIONATO ASSINATURA DO EMPRESÁRIO TAPEJARA-RS			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Tiago Zarif Severo Id nº 3093759 28/11/2016	AUTENT (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029 Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016 Empresa: 43 1 0591320 6 MARCELO SIMONI - ME CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL		

RS1201600624074

RS72909914

04664811000148



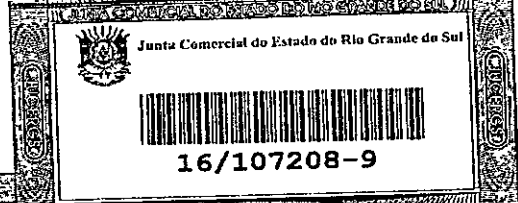
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43105913206

1 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARCELO SIMONI - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RÉ



RS1201600624074

Nº DE CÓDIGO DO ATO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

JUNTA COMERCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

TAPEJARA - RS
Local

Nome: **MARCELO SIMONI**
 Telefone de Contato: (54) 3344-2809
 Assinatura: *Marcelo Simoni*

24 Fevereiro 2016
Data

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM
DBE OK

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO *12/04/16*

NÃO *1/1*

Responsável

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029

Protocolo: 16/107208-9; DE 11/04/2016

Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

sável

DECISÃO

Proc
 Proc
 Proc

JUCERGS

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

JUCERGS

18/04/16
Data

Tiago Zarif Severo
Id nº 3093760
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS72909934

TTADA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

Pref. Mun. de Nova Trento
84
Fis nº
9-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MARCELO SIMONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4036920173 SSP/DI RS

CPF: 977.786.130-34 DATA NASCIMENTO: 15/05/1982

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS SIMONI
MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

PERMISSÃO: [] REC: [] CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 01329053307 VALIDADE: 13/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 23/06/2000

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: Marcelo Simoni

LOCAL: TAPEJARA, RS DATA EMISSÃO: 14/07/2017

Assinatura do Emissor: Ido Mario Szirvelski
Ido Mario Szirvelski 85094205661
Assinatura do Emissor RS194401847

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1464665337

PROIBIDO PLASTIFICAR 1464665337

RIO GRANDE DO SUL

Tabelionato de Notas
TAPEJARA - RS
Zanella - autuans

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3244-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÁ

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Tapejara, 06 de janeiro de 2020.

Bel. Priscilla Metara Silva Marcon - Escrivente Autorizada
Email: RS 6,00 - Selo digital: R\$ 1,40 - 0647.01.1900002.39000

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa MARCELO SIMONI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, por meio de seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

04.664.811/0001-48

28 de janeiro de 2020

MARCELO SIMONI

Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 98.950-000
Tapejara/RS

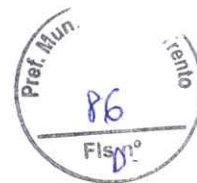
Marcelo Simoni RG 4036920173 Cpf 977786130-34 Cnpj 04 664 811 /0001-48

Ademir Comiran
Téc. Contabilidade
CRC/RS 61554

Ademir Comiran Cpf 568480300-82 Crc: 61554/rs



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4310591320-6	CNPJ 04.664.811/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2001	Data de Início de Atividade 02/07/2001
Endereço Completo: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS			
Objeto Social: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.			
Capital: R\$ 3.000,00 TRÊS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 18/04/2016		Número: 4264029	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: MARCELO SIMONI			
Identidade: 4036920173		CPF: 977.786.130-34	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2019 23:38


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001366542 e visualize a certidão)

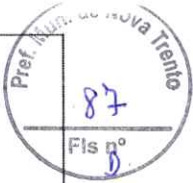


19/507.902-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.664.811/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2001
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI PUBLICIDADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3441-951	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2020** às **14:28:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial n° 006/2020, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preço. Declaramos ainda que atendemos a todas as exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-Operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento dos objetos para os quais apresentamos proposta.

Ituporanga, 18 de Fevereiro de 2020.

IMPREGRAF IND. E COM. DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA

Cassio Cristiano Vandresen

Sócio Proprietário





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.124.686 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/ABR/2018

NOME CASSIO CRISTIANO VANDRESEN

FILIAÇÃO ALTAIR VANDRESEN BERNADETE RODE

NATURALIDADE ITUPORANGA SC DATA DE NASCIMENTO 22/02/1970

DOC ORDEM CERT. CAS. 2547 LV B-0008AUX FL 0047

CART. GESSER - ITUPORANGA SC

CPF 629.558.619-87

ITUPORANGA - SC

JOAO MÁRCIO LOPES Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IIGV/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

PROIBIDO PLASTIFICAR


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com o original!

19/02/20 Data

Assinatura: [Handwritten Signature]

Aprigio José Botamelli Matr. nº 209

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



**3ª - Alteração Contratual e Ato de Consolidação Contratual da Sociedade:
IMPREGRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL GRÁFICO LTDA ME.**

1

CASSIO CRISTIANO VANDRESEN, brasileiro, casado, Regime Comunhão Parcial de Bens, comerciante, natural de Ituporanga, SC, nascido aos 22/02/1970, portador do CPF: 629.558.619-87 e Carteira de Identidade, 7R/ 2.124.686, SSP / SC, residente a Rua: Vendolino Kniss, Nr. 184, Bairro, Boa Vista, CEP- 88.400-000, Ituporanga, SC, e **JOSIANE SEBOLD VANDRESEN**, brasileira, casada, Regime Comunhão Parcial de Bens, comerciante, natural de Brusque, SC, nascida aos 11/05/1979, portadora do CPF: 024.786.189-82, Carteira de Identidade, RG/ 3.502.614-6, SSP / SC, residente e domiciliada a Rua: Vendolino Kniss, Nr. 184, Bairro, Boa Vista, CEP: 88.400-000, Ituporanga, SC, únicos Sócios da firma - "**IMPREGRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL GRÁFICO LTDA ME**", com sede na Rua: Presidente Juscelino, Nr. 605, Bairro, Centro, CEP: 88.400-000, Ituporanga, SC, com Contrato Social registrado na MM.Jucesc, sob Nr. 42202542038, em data de 17/09/1998, inscrita no CNPJ: 02.754.888/0001-83, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social no que segue:

Cláusula Primeira - O endereço da sede é: **Rua: João Steffens, Nr. 300, Bairro, Seminário, CEP: 88.400-000 - Ituporanga, Santa Catarina.**

A seguir **Consolida-se** o Contrato Social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **IMPREGRAF- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL GRÁFICO LTDA ME.**

Cláusula Segunda - A Sociedade tem a sua sede na Rua: João Steffens, Nr. 300, Bairro, Seminário, CEP: 88.400-000, Ituporanga, Santa Catarina.

Cláusula Terceira - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

A - CASSIO CRISTIANO VANDRESEN - 25.000 - (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

B - JOSIANE SEBOLD VANDRESEN - 25.000 - (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Cláusula Quarta- A Sociedade iniciou suas atividades em data de **01 de Setembro de 1998** e seu prazo é indeterminado.

X
X

Confere com o original
19/02/20
Data

Aprigio José Botamelli
Matr. nº 209



**3ª - Alteração Contratual e Ato de Consolidação Contratual da Sociedade:
IMPREGRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL GRÁFICO LTDA ME.**

2

Cláusula Quinta- A Sociedade tem como objetivo comercial, a exploração da: **Impressão de Material para uso Comercial, Pessoal, Industrial, Propaganda, Impressão de Livros, Jornais e Revistas, a Edição de Livros, Jornais e Revistas, e o Comercio Varejista de Artigos de Papelaria.**

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da Sociedade caberá ao Sócio, **CASSIO CRISTIANO VANDRESEN**, com os poderes e atribuições gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade e uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pro Labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.


Cláusula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

X  

Confere com o original
19/02/20
Data

Aprígio José Botamell
Matr. nº 209

**3ª - Alteração Contratual e Ato de Consolidação Contratual da Sociedade:
IMPREGRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL GRÁFICO LTDA ME.**

3

Cláusula Décima Quarta- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas nas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro da comarca de Ituporanga, SC, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

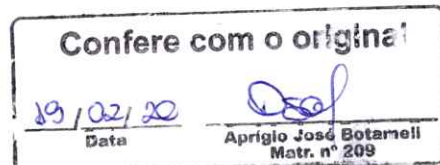
E, por se acharem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, SC, 06 de Junho de 2010.


Cassio Cristiano Vandresen
CPF: 629.558.619-87


Josiane Sebold Vandresen
CPF: 024.786.189-82







PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 – REGISTRO DE PREÇO N° 003/2020, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

EMPRESA: Impregraf Industria e Comércio de Materiais Gráficos Ltda

ENDEREÇO: Rua João Steffens – Seminário - N° 300 – Ituporanga – CEP 88400-000

CNPJ DA EMPRESA: 02.754.888/0001-83

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Cassio Cristiano Vandresen

TELEFONE: (47) 3533-2370 / (47) 98832-1212

E-MAIL: compras@impregraf.com.br

Nova Trento, 11 de Fevereiro de 2020.


**Impregraf Ind. e Com.
de Mat. Gráfico Ltda**
CNPJ: 02.754.888/0001-83

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Cassio Cristiano Vandresen

